



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

| | |
|--------|-----|
| DIRLEG | FI. |
| 4 | 63 |

EMENDA SUBSTITUTIVA
Nº 5

AO PROJETO DE LEI Nº 843/2024

Altera a redação do inciso X do art. 1º do Projeto de Lei nº 843/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - [...]

[...]

X – garantia de adoção de mecanismos efetivos de participação das partes interessadas em todo o processo de negociação.”.

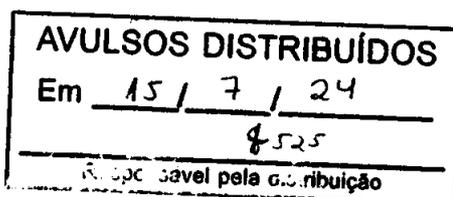
Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.

FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641

Assinado de forma digital por FERNANDA
PEREIRA ALTOE:04519898641
Dados: 2024.07.10 14:09:38 -03'00'

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ

NOVO



PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 10/7/2024
HORA: 14:15:14
SIL2696